



**INDICAÇÃO 316/2018**

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio José Pereira.

**Indicamos ao Senhor Prefeito para que realize um estudo técnico de viabilidade para desafetar a Rua Genaro Samarco no trecho que compreende a Escola Municipal Doutor Narcizo José, e que nesse trecho seja implantada uma área de lazer e convivência para os alunos.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, esta indicação vem de encontro com os diversos pedidos dos pais de alunos da referida escola, uma vez que a desafetação desse trecho proporcionará mais um local para realizar as atividades de recreação dos alunos e das oficinas realizadas pela escola.

Senhor Prefeito, em 2014 o Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN autorizou o fechamento desse trecho, mas por motivos que desconhecemos nenhum trabalho para concretizar esse trabalho foi realizado.

Senhor Prefeito, na Rua Genaro Samarco, principalmente no trecho mencionado acima, há grande fluxo de veículos, o que em horários de entrada e saída de alunos causa grande riscos de atropelamento, problema este que poderá ser evitado com o fechamento desse trecho.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2018.



# Câmara Municipal de Pilar do Sul



**MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS**  
Vereador-PDT

**AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ**  
Vereador-PDT

**CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**  
Vereadora-DEM

**LUIZ ANTONIO DE PROENÇA**  
Vereador-DEM

**SILVANO APARECIDO DE CARVALHO**  
Vereador-PODE

**PAULO HENRIQUE PINHEIRO**  
Vereador-MDB